

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

EMENTA: DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1852/2017 e 1860/17 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2018 integrantes da Lei Municipal nº1852/2017 e 1860/2017 – lei de Diretrizes orçamentaria – LDO para o Exercício de 2018, com a inclusão e Alterações especificados, em conformidade com o Anexo I constata desta Lei.

Art. 2º. - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 0006- COORDENAÇÃO DE ENSINO

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Agosto de 2018.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Projeto de Lei nº 036/2018- Data: 23/08/2018
Alteração Lei Municipal nº 1852/2017 e 1860/2017/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2018

UND.GESTORA: 06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código:	0006	Programa:	COORDENAÇÃO DE ENSINO		
Código:	1.689	Ação:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2018
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.	UNIDADE	UND	P	01	R\$
					96.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA –
ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Agosto de 2018.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal